

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante do contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), da declaração de transmissão comunitária do vírus em todo o território nacional, do número crescente de casos confirmados doença e da ocorrência de óbitos suspeitos/confirmados no Ceará, a **Secretaria de Saúde do Estado do Ceará emite a presente nota técnica com o objetivo de fornecer orientações para Serviços de Diálise. Estas orientações são baseadas nas informações disponíveis sobre as infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) e podem ser atualizadas à medida que mais estudos estiverem disponíveis e que as necessidades de resposta mudem no país.**

2. SERVIÇOS DE DIÁLISE DEVEM:

- ⇒ Disponibilizar perto de poltronas de diálise e postos de enfermagem suprimentos/insumos para estimular a adesão à higiene respiratória e etiqueta da tosse. Isso inclui lenços de papel e lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- ⇒ Prover condições para higiene das mãos com preparação alcoólica (dispensadores de preparação alcoólica a 70%) ou com água e sabonete líquido (lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual).
- ⇒ Implementar políticas, que não sejam punitivas, para permitir que o profissional de saúde que apresente sintomas respiratórios seja afastado do trabalho.
- ⇒ **Quando houver suspeita ou confirmação de nCov-2019, conforme definição de caso do Ministério da Saúde, o serviço de diálise deve fazer a notificação do caso.**

3. ORIENTAR PACIENTES E COLABORADORES SOBRE AS MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO.

- ⇒ Higienização frequente das mãos com álcool gel 70% ou a lavagem das mãos com água e sabonete;
- ⇒ Evitar tocar olhos, boca e nariz sem prévia higienização adequada das mãos;
- ⇒ Evitar contato com indivíduos suspeitos e/ou infectados.
- ⇒ Cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir, fazendo-se uso de lenço descartável com higienização das mãos imediata ou usar a parte interna do cotovelo.
- ⇒ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência (balcões, interruptores de luz, maçanetas, botões dos elevadores, corrimãos e afins) com álcool de 62 a 70%, e para as demais superfícies (chão, parede e teto), limpar com água e sabão e desinfetar com hipoclorito a 1% ou quaternário de amônio.

3. ORIENTAR PACIENTES E COLABORADORES SOBRE AS MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO (cont.)

- ⇒ Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal (escovas de dente, talheres, pratos e copos, alimentos) com familiares ou outras pessoas.
- ⇒ Todos os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a não transitar pelas áreas da clínica desnecessariamente.
- ⇒ Permitir a presença de acompanhantes apenas de casos excepcionais ou definidos por lei.

4. ORIENTAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID -19)

- ⇒ Em casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, deverão ser acrescentadas as precauções padrão a de contato e a por gotículas, sendo necessário o profissional que prestar assistência direta ao paciente o uso adequado do EPI, que inclui máscara cirúrgica, avental descartável e luvas.
- ⇒ O serviço de diálise deve elaborar estratégias para identificar pacientes sintomáticos respiratórios, possíveis casos suspeitos, antes mesmo de chegar ao serviço ou de entrar na área de tratamento, de forma que possam organizar e planejar o tratamento. Entre essas estratégias sugere-se:
- ⇒ Orientar paciente e/ou acompanhante que informe previamente ao serviço, por ligação telefônica de preferência antes de ir ao serviço, caso apresente febre e sintomas de resfriado ou suspeitos ou confirmados de COVID-19.
- ⇒ Os pacientes também devem ser orientados a informar ao serviço caso tenham tido contato com pessoas com sintomas respiratórios ou com COVID-19 (suspeita ou confirmada).
- ⇒ Devem ser disponibilizados alertas nas entradas do serviço com instruções para que pacientes informem a equipe (por exemplo, quando chegarem ao balcão de registro) caso estejam apresentando febre ou sintomas respiratórios ou caso sejam suspeitos ou confirmados de apresentarem COVID -19.
- ⇒ Antes da entrada na área de tratamento, ainda na recepção, deve ser aplicado um pequeno “questionário” a todos os pacientes com perguntas sobre o seu estado geral, presença de febre ou sintomas respiratórios, contato prévio com pessoas com febre ou sintomas respiratórios ou com COVID -19 suspeita ou confirmada.

4. ORIENTAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID -19) (cont.)

- ⇒ Os serviços de diálise devem organizar um espaço na área de recepção/espera para que os pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 fiquem a uma distância mínima de 1 metro dos outros pacientes.
- ⇒ Devem ser disponibilizadas máscaras cirúrgicas, na entrada do serviço, para que sejam oferecidas aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 , logo na chegada ao serviço de diálise.
- ⇒ Os pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 devem ser orientados a utilizar a máscara cirúrgica de forma adequada e durante todo o período de permanência na clínica.
- ⇒ Pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 devem ser levados para uma área de tratamento o mais rápido possível, a fim de minimizar o tempo na área de espera e a exposição de outros pacientes.
- ⇒ As instalações devem manter no mínimo 1 metro de separação entre pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 (usando máscaras cirúrgicas) e outros pacientes durante o tratamento de diálise.
- ⇒ **Pacientes suspeitos ou confirmados de apresentarem COVID-2019 devem preferencialmente ser dialisados em uma sala separada, bem ventilada e com a porta fechada.**
- ⇒ Quando o serviço não possuir pacientes com hepatite B, essa sala de Isolamento poderá ser usada para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 .
- ⇒ **Se não for possível essa alternativa, o serviço deverá realizar a diálise dos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19 , no turno com menor número de paciente, nas máquinas mais afastadas desse grupo, longe do fluxo de pessoas do serviço, mantendo a distância de 1 metro entre os pacientes.**
- ⇒ **Caso haja mais de um paciente confirmado de COVID -19 , sugere-se realizar o isolamento por coorte, ou seja, colocar na mesma área pacientes com infecção pelo mesmo agente infeccioso. Sugere-se ainda que sejam separadas as últimas sessões do dia para esses pacientes. O serviço deve remanejar os pacientes para que dialisem em um turno exclusivo para eles e de preferência o último turno do dia.**
- ⇒ Se possível, o serviço de diálise que tenham pacientes positivo para a COVID -19 , deve definir profissionais exclusivos para o atendimento desses pacientes (coorte profissional);
- ⇒ Atenção: não deve se fazer isolamento por coorte entre pacientes com doenças respiratórias com etiologias diferentes, por exemplo: confirmado para influenza e confirmado de COVID -19 , ou entre casos suspeitos e casos confirmados.

4. ORIENTAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID -19) (Cont.)

- ⇒ O serviço deve analisar a possibilidade de prestar atendimento no domicílio do paciente confirmado para COVID -19. Devem ser definidos, profissionais exclusivos para esse fim (coorte de profissionais).
- ⇒ Estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, aparelhos que medem a glicemia, devem ser de uso exclusivo do paciente suspeito ou confirmado para COVID -19, caso não seja possível, proceder rigorosa limpeza e desinfecção após o uso com álcool 70% ou conforme a recomendação da CCIH do serviço.
- ⇒ As linhas de diálise e dialisadores utilizados em pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID -19, devem ser descartados após o uso, não podendo assim ser reaproveitados, nem mesmo para o próprio paciente;
- ⇒ Após o procedimento dialítico, deve ser realizada uma rigorosa limpeza e desinfecção de toda a área que o paciente teve contato, incluindo a máquina, a poltrona, a mesa lateral, e qualquer superfície e equipamento localizados a menos de um metro da área do paciente ou que possam ter sido tocados ou utilizados por ele.

5. UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA POR PACIENTES E ACOMPANHANTES SINTOMÁTICOS, CONFIRMADOS OU SUSPEITOS (COVID -19)

- ⇒ **É imprescindível a utilização de máscara cirúrgica por pacientes e acompanhantes com sintomas respiratórios, durante toda a permanência na unidade de diálise.**
- ⇒ Quando houver impedimento de uso da máscara por dificuldade respiratória, providenciar e na ausência de papel toalha, oferecer toalhas de algodão para cobrir nariz e boca, durante a tosse ou espirro, devendo as toalhas utilizadas serem recolhidas e destinadas à lavanderia.
- ⇒ Também se torna importante o uso de máscaras cirúrgicas pelos pacientes que estiverem próximos (ao lado) do caso suspeito ou confirmado, durante o tratamento dialítico, na ausência de salas de isolamento.

6. USO OBRIGATÓRIO DE EPIs PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DEMAIS COLABORADORES.

- ⇒ Antes do atendimento de caso suspeito, os profissionais de saúde devem, minimamente, se paramentar com os equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como: avental, luvas e máscaras cirúrgicas.

6. USO OBRIGATÓRIO DE EPIs PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DEMAIS COLABORADORES. (cont.)

- ⇒ Se o procedimento a ser realizado pelo profissional produzir aerossóis (indução à tosse, nebulização, aspirações, coletas de swabs para detecção de vírus respiratórios, intubação traqueal, ventilação não invasiva, reanimação cardiopulmonar ou ventilação manual antes da intubação), **também deverão usar os óculos de proteção ou protetor facial e touca; e deverão substituir as máscaras cirúrgicas pelas máscaras N95.**
- ⇒ Uso de máscaras cirúrgicas pela equipe clínica assistencial multidisciplinares e demais colaboradores (manutenção, higienização, recepcionistas, vigilantes), nos casos de atendimento ao paciente suspeito ou portador de COVID -19 é imprescindível.

7. MANTER DISTANCIAMENTO MÍNIMO ENTRE POLTRONAS DA SALA DE DIÁLISE.

- ⇒ Como previsto pelas medidas de precaução por gotículas, é imperativo manter distanciamento mínimo de 1 metro entre poltronas da sala de diálise. Da mesma forma, evita-se com este mínimo distanciamento entre as pessoas, a aglomeração de pacientes e acompanhantes em salas de espera.

8. TEMPO OU FREQUÊNCIA DO TRATAMENTO DIALÍTICO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

- ⇒ Segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), pacientes portadores de Doença Renal Crônica em diálise, não são recomendadas medidas que reduzam o tempo ou a frequência do tratamento dialítico.

9. TRANSPORTE DE PACIENTES ÀS UNIDADES DE DIÁLISE, SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

- ⇒ Para o transporte de pacientes em precaução / isolamento de contato ou por gotículas, o paciente tem que fazer uso da máscara cirúrgica durante todo o trajeto, bem como o profissional do transporte, devendo este intensificar a higienização das mãos (álcool gel a 70%) e proceder à limpeza e desinfecção de todas as superfícies do veículo com, no mínimo, água e sabão e álcool 70% ou solução de água sanitária, após transporte do paciente, suspeito ou confirmado para a nCoV-19.
- ⇒ Para a higienização do veículo orienta-se o uso de borrifadores com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária ou água e sabão/detergente líquido ou o saneante que for padronizado pela Comissão de Controle de Infecção, que deverá ser usado da seguinte forma:



9. TRANSPORTE DE PACIENTES ÀS UNIDADES DE DIÁLISE, SUSPEITOS OU CONFIRMADOS (cont.).

- ⇒ **Opção 1:** Álcool líquido 70% e proceder a limpeza da parte interna do veículo borrifando em um pano absorvente multiuso descartável ou um pano de algodão para limpeza (que deverá ser lavado logo após o uso) e passar nas superfícies mais tocadas pelo paciente como maçanetas (externa e interna) da porta, dispositivos que acionam a abertura e fechamento dos vidros, apoio de braço, banco, etc.
- ⇒ **Opção 2:** Solução de água sanitária (20ml de água sanitária para cada litro de água) e proceder a limpeza da parte interna do veículo borrifando em um pano absorvente multiuso descartável ou um pano de algodão para limpeza (que deverá ser lavado logo após o uso) e passar nas superfícies mais tocadas pelo paciente como maçanetas (externa e interna) da porta, dispositivos que acionam a abertura e fechamento dos vidros, apoio de braço, banco, etc.
- ⇒ **Opção 3:** Solução de água e sabão/detergente líquido e proceder a limpeza da parte interna do veículo borrifando em um pano absorvente multiuso descartável ou um pano de algodão para limpeza (que deverá ser lavado logo após o uso) e passar nas superfícies mais tocadas pelo paciente como maçanetas (externa e interna) da porta, dispositivos que acionam a abertura e fechamento dos vidros, apoio de braço, banco, etc.
- ⇒ **Opção 4:** Seguir as recomendações da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde da instituição.
- ⇒ **Atenção:** Esse procedimento serve para todos os pacientes que estiverem em precaução de contato e seja necessário o transporte do mesmo para realização de procedimentos fora do domicílio.



10. REFERÊNCIAS

- ⇒ Centers for Disease Control and Prevention. CDC. **Interim Additional Guidance for Infection Prevention and Control Recommendations for Patients with Suspected or Confirmed COVID-19 in Outpatient Hemodialysis Facilities.** Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/healthcare-facilities/dialysis.html>
- ⇒ Centers for Disease Control and Prevention. CDC. **Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings.** Siegel JD, Rhinehart E, Jackson M, Chiarello L, and the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee, 2007 (Last update: July 2019) Disponível em: <https://www.cdc.gov/infectioncontrol/guidelines/isolation/index.html>.
- ⇒ **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).** Atualizada em 31/03/2020. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- ⇒ **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (nCoV-2019) a serem adotadas nas unidades de diálise.** Atualizada em 30/03/2020. Superintendência de Planejamento em Saúde. Superintendência de Planejamento em Saúde. Secretaria de Estado da Saúde. Estado de Santa Catarina- SANTA CATARINA.